

por mais 3 anos com início em 15-09-2009, da comissão de serviço da Sr.ª Dr.ª Maria Teresa Correia Pereira no cargo de, Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Municipal de Acção Sociocultural.

12 de Agosto de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal, no uso da competência delegada, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

302212696

Aviso (extracto) n.º 15021/2009

Nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 10 do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e para os efeitos do determinado no artigo 37.º n.º 1 alínea d) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se saber que o Sr. Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, por despacho proferido em 30-07-2008, decidiu não converter em definitiva a nomeação provisória, ocorrida em 04-08-2004, de Anabela Vilar Vieira Rodrigues na carreira de Operário Qualificado (Jardineiro).

13 de Agosto de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

302212736

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 15022/2009

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, submete-se à opinião pública, para recolha de sugestões uma disposição regulamentar a ser aditada ao Regulamento para Venda e Construção de Lotes da Zona Industrial da Tapada do Lago, a qual terá a seguinte redacção:

5 — A — Poderá igualmente alienar-se lotes, pelo seu valor de mercado devidamente calculado por técnico credenciado para tal, para aí se implantarem actividades que se revistam de interesse para o município independentemente de criarem ou não postos de trabalho.

5 — A.1 — O interesse para o município, devidamente fundamentado, carece de reconhecimento pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

5 — A.2 — A alienação de lotes nos termos dos números anteriores seguirá os demais trâmites previstos neste regulamento.

19 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

202213895

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso n.º 15023/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho por mim emitido, em 17 de Agosto do ano em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Refojos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Por despacho por mim emitido, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, foi autorizado efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, nos seguintes termos:

Contratos celebrados no ano escolar 2003-2004;

Contratos celebrados no ano escolar 2004-2005;

5 — Local de trabalho: Área do Município de Cabeceiras de Basto para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Refojos

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

6.1 — Um posto de trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de Cozinheiro, correspondente ao exercício de funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo, tendo por atribuições, designadamente, as seguintes:

a) Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas estas cometidas ao cozinheiro principal quando exista;

b) Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos;

c) Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente;

d) Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, refeitório e bufete, bem como a sua conservação.

7 — Remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 450.00 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória. O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publica o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publica o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de Formulário Tipo (aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 17/03, de S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08/05/2009), disponível no Serviço de Atendimento Único desta autarquia, na página Web da Direcção-Geral da Administração e